

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO 2011.**

3  
4 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas  
5 e quarenta e dois minutos, no Auditório do Prédio da Amapá Previdência – AMPREV,  
6 situado a Rua Binga Uchôa, nº. dez, Centro, nesta Capital, reuniram-se pela segunda  
7 vez extraordinariamente, o Conselho Estadual de Previdência – CEP. A reunião foi  
8 aberta pelo Senhor Presidente **ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**, que  
9 cumprimentou os Senhores Conselheiros e demais presentes. Dando prosseguimento.  
10 **PAUTA – ITEM 01** – O Senhor Presidente proferiu com a **LEITURA DO EDITAL**  
11 número, zero, zero, quatro, de dois mil e onze, o qual convoca os Conselheiros para  
12 se fazerem presentes na segunda reunião extraordinária do ano de dois mil e onze.  
13 **PAUTA – ITEM 02** – A Secretária fez a **VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando  
14 nominalmente os Conselheiros presentes na seguinte ordem. A Secretária fez a  
15 **VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando nominalmente os Conselheiros na seguinte  
16 ordem, **KELSON DE FREITAS VAZ**, ausente, **JULIANO DEL CASTILLO SILVA**,  
17 ausente, foi representado pelo seu Suplente **LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO**,  
18 presente, **CLAUDIO PINHO SANTANA**, presente, **CONSTANTINO AUGUSTO TORK**  
19 **BRAHUNA**, presente, **PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS**, presente, **DAMILTON**  
20 **BARBOSA SALOMÃO**, presente, **LUIZ MARCOS DA SILVA**, ausente, **MARCIO**  
21 **RONEY NEVES SOUSA**, presente, **MARIA IOLETE DA SILVA NUNES**, presente,  
22 **HELTON PONTES DA COSTA**, presente, **HEDY ROBSON DE GILDO SOARES**,  
23 presente, **LADILSON COSTA MOITA**, presente, **LOURIVAL PINHEIRO BORGES**,  
24 presente, **XIRLENE DO SOCORRO COSTA**, presente, **FERNANDO CEZAR**  
25 **PEREIRA DA SILVA**, presente. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA DAS**  
26 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** O Conselheiro Juliano Del Castillo Silva  
27 encaminhou à justificativa, e foi representado pelo seu suplente Luiz Afonso Mira.  
28 **PAUTA – ITEM 04 – Apresentação, apreciação e deliberação do Estudo do**  
29 **Cálculo Atuarial para o ano de 2011; O Presidente passou a oportunidade a**  
30 **Atuarial Miki Massui. A Atuarial falou** que na verdade não houve alteração ao Cálculo  
31 Atuarial que foi apresentado previamente no dia 02/03/11 neste Conselho. Foi feito a  
32 apresentação através de slides. **A Atuarial falou** que a agenda desta reunião é a  
33 Introdução, Breve Histórico da AMPREV, os Resultados da Avaliação Atuarial de 2011  
34 e próximos passos. A avaliação consiste da análise do plano de benefícios, cálculo do  
35 custo Atuarial (presente, futuro), plano de custeio, nível de benefícios e demais  
36 condições legais vigentes, tendo como meta o posicionamento da situação real do  
37 plano de benefícios, de modo que possibilite à visualização da situação financeira e  
38 Atuarial do plano. Os cálculos Atuariais levam em consideração as particularidades  
39 individuais de cada segurado, sem citar nomes, assim como regras contidas na  
40 legislação vigente na data base, no caso em 31 de dezembro de 2010; Os resultados  
41 da avaliação Atuarial é a soma dos cálculos individuais com base nos dados  
42 cadastrais fornecidos pelo Instituto; A avaliação Atuarial é de ordem e obrigatória, e  
43 tem como finalidade a elaboração do DRAA – Demonstrativo de Resultados de  
44 Avaliação Atuarial e o respectivo parecer Atuarial, obrigatórios para postagem no sitio  
45 da SPS – Secretaria de Previdência Social com limite em 31 de março de cada ano. O  
46 DRAA contém os resultados da Avaliação Atuarial, como Ativo líquido do plano,  
47 provisões matemáticas, e demais resultados estatísticos obtidos através dos cálculos  
48 baseados em normas técnicas/Atuariais internacionalmente aceitas pertinentes ao  
49 plano e de acordo com a legislação vigente. A legislação da AMPREV que deu  
50 respaldo ao Calculo Atuarial: lei 066 de 03 de maio de 1993, lei 9717 de 27 de  
51 novembro de 1998, Emenda Constitucional nº. 20 de 15 de dezembro de 1998, lei 448  
52 de 07 de julho de 1999, Emenda Constitucional nº. 41 de 31 de dezembro de 2003, lei  
53 10887 de 18 de junho de 2004, Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005,





54 lei 915 de 18 de agosto de 2005, lei 1120/2007, Portaria 402 e 403 de 10/12/2008,  
55 Decreto Estadual 1739/2009 e Lei 1432 de 29/12/2009. Basicamente a AMPREV tem  
56 dos dois grupos distintos de participantes, enquadrados nos seguintes grupos; - 1 -  
57 Plano Financeiro – grupo de participantes com data de admissão até 31/12/2005 e os  
58 respectivos inativos e pensionistas; - 2 - Plano Previdenciário - grupo de participantes  
59 com data de admissão a partir de 01/01/2006 e os respectivos inativos e pensionistas.  
60 De acordo com a Lei 1.432/2009, os aposentados e pensionistas que vierem a entrar  
61 em gozo de benefício até a data da publicação da Lei (29/12/2009) devem ser  
62 considerados no Plano Financeiro – período de transição. Esta separação é chamada  
63 de Segregação de Massa, com o objetivo de se fazer o equacionamento de um déficit  
64 que a AMPREV vinha apresentando, em função de benefícios que foram concedidos  
65 por medidas judiciais que não estavam previstas, e não estando previstas, não havia  
66 contribuições perspectivas, ou foi dado benefícios a servidores com menos tempo de  
67 contribuição, tudo isso pode levar a ocorrer um déficit futuro. A partir deste exercício  
68 temos uma orientação da SPS – Secretaria da Previdência Social que afeta  
69 principalmente os Planos Financeiros que é adotar uma taxa de juros 0% (a.a.), e no  
70 Plano Previdenciário a taxa de juro é de 6% (a.a.); As Hipóteses utilizadas nos Planos:  
71 Financeiro e Previdenciário, é probabilidade utilizada que é necessário para se fazer o  
72 cálculo, são basicamente as expectativas de sobrevivência, invalidez e falecimento.  
73 Sobre o Regime financeiro do plano financeiro a AMPREV temos o regime  
74 orçamentário, que significa que se houver um déficit, o orçamento cobre, para fins de  
75 demonstração do DRAA vem como repartição. Para o Plano Previdenciário é utilizado  
76 capitalização para os benefícios que são programados, repartição de capitais de  
77 cobertura para os benefícios de invalidez e morte que não temos como prevê e os de  
78 repartição simples são os benefícios que foi feitos aleatórios. Para lembrar como ficou  
79 a composição do Ativo Líquido – DRAA de 2010 foi feito um acordo entre a AMPREV e  
80 a SPS, que a segregação dos ativos e a devida contabilização seriam realizada em  
81 2010, separadamente para o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, porque a  
82 legislação diz que quando há segregação de massa ela já é estabelecida na legislação  
83 a separação de contabilização que tem que ser imediato, só que para ser imediato tem  
84 todo um processo e custo operacional e por esta razão foi feito esse acordo com a  
85 secretária. Com relação aos ativos, foi sugerido para o exercício fiscal de 2010  
86 destinarmos uma parcela as despesas administrativas, representando 2% na ocasião  
87 (incluído o patrimônio imobilizado). Essa destinação já está contemplada em lei; A  
88 composição do Ativo Líquido - DRAA 2010, com o total do Ativo de R\$  
89 1.063.580.305,46, o valor alocado ao Plano Financeiro 904.043.259,64 e para o Plano  
90 Previdenciário foi alocado o valor de 159.537.045,82, essa foi à sugestão dada no ano  
91 passado para que se fosse contabilizados e separados os ativos desta forma. Para o  
92 Plano Financeiro temos este ano, 2011, um ativo financeiro de R\$ 880.780.523,03, e  
93 uma provisão matemática previdenciária de R\$ 3.647.260.513,97, oficialmente temos  
94 um déficit de R\$ 2.766.479.990,94, em razão da recomendação da SPS que tivemos  
95 que utilizar a taxa de 0%, o que na prática a AMPREV já tem um Ativo Líquido de  
96 oitocentos e oitenta milhões, a discussão no Ministério da Previdência é que o caso da  
97 AMPREV é específico, porque tem um ativo suficiente, não é possível que se não  
98 consiga nem juros de poupança no mercado, mas infelizmente este é o resultado  
99 oficial que irá ser postado no site. Foi solicitada na reunião passada a projeção, se  
100 caso pudéssemos voltar a adotar o juro de 6% (a.a.), a idéia seria um déficit de R\$  
101 1.061.272.440,60 (um bilhão sessenta e um milhões duzentos e setenta e dois mil  
102 quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), se observa, que a diferença é  
103 grande devido ao impacto dos juros, comparando o resultado do Plano Financeiro de  
104 2010 o déficit foi de 1.441.879.350,15 (um bilhão quatrocentos e quarenta e um  
105 milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e quinze  
106 centavos). O custeio do plano continua 12% para o ente público e 11% para os



107 servidores. A projeção de saldos do Plano Financeiro de acordo com os resultados  
108 oficiais, o déficit se dará a partir do ano de 2030, no DRAA de 2010 o déficit seria  
109 verificado entre 2040 em 2042. Simulando a juros de 6% ao ano, o déficit seria  
110 verificado em 2041. Apresentou a base de dados, com a quantidade de pessoas no  
111 plano: No sexo feminino: - 2009 – 8.380; - 2010 – 8.347; - 2011 – 8.480. No sexo  
112 masculino: - 2009 – 6.784; - 2010 – 6.741; - 2011 – 6.841. Após a apresentação das  
113 bases de dados da idade e remuneração dos servidores, passamos para a  
114 apresentação do Plano Previdenciário. No DRAA de 2011 – O Plano Previdenciário  
115 tem um ativo de R\$ 165.456.676,73 (cento e sessenta e cinco milhões quatrocentos e  
116 cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), temos  
117 na reserva de benefícios concedidos e a conceder R\$ 72.407.600,09 (setenta e dois  
118 milhões quatrocentos e sete mil seiscentos reais e nove centavos), e temos um  
119 superávit de R\$ 93.049.076,64 (noventa e três milhões quarenta e nove mil setenta e  
120 seis reais e sessenta e quatro centavos), este plano está totalmente equacionado. No  
121 DRAA de 2010 – O Plano Previdenciário apresentou um superávit de R\$  
122 96.725.045,99 (noventa e seis milhões setecentos e vinte e cinco mil quarenta e cinco  
123 reais e noventa e nove centavos). O custeio do plano é de 12% para o ente público e  
124 11% para os servidores. As projeções de receitas, despesas e saldo são crescentes.  
125 Base de dados, com a quantidade de pessoas no plano: No sexo feminino: - 2009 –  
126 2.204; - 2010 – 2.940; - 2011 – 3.293. No sexo masculino: - 2009 – 1.361; - 2010 –  
127 2.267; - 2011 – 2.642. Após a apresentação das bases de dados da idade e  
128 remuneração dos servidores, passamos para a situação atual. Base de dados  
129 informada: - Boa qualidade dos dados, poucas inconsistências, mas observaram  
130 pequeno acréscimo, em torno de 1,5 %, na quantidade de ativos do Plano Financeiro;  
131 - Coerência com a evolução da massa nos últimos cinco anos; - Eventuais dados não  
132 informados ou inconsistentes = utilizadas estimativas, prevista em lei. Recomendações  
133 finais. Recomendações para os próximos trabalhos: 1- Meta Atuarial – taxa de juros  
134 adotados: - Acompanhar a rentabilidade dos planos; - Juros reais – tendências de  
135 queda ao longo dos anos; - Taxa diferente da adotada como meta Atuarial atinge  
136 diretamente nos resultados dos planos. 2- Dados cadastrais: - Efetuar checagem  
137 amostral ao longo do ano; - Continuar os recadastramentos periódicos dos servidores;  
138 3- Ativo líquido: - Composição diferente da adotada neste trabalho implica em  
139 recalcule dos valores do DRAA 2011. Esta foi à apresentação do Estudo do Cálculo  
140 Atuarial da AMPREV para 2011. Após a apresentação o Presidente pediu para que a  
141 Atuaria esclarecesse melhor a questão dos imobilizados, os patrimônios que foram  
142 doados pelo Executivo a AMPREV, que são os prédios, patrimônios estes que não  
143 foram pagos com os 2% que estão determinados no Cálculo Atuarial como sendo  
144 disponíveis para a despesa administrativa, e está sendo avaliado para que faça uma  
145 demonstração melhor em termos contábeis. Houve a inscrição dos Conselheiros:  
146 Ladilson e Fernando. **O Conselheiro Fernando pediu uma questão de ordem,**  
147 somente para verificação de qual seria o encaminhamento diante da explanação, foi  
148 colocado pela Atuaria que deve e será postado em 31 de março, data limite, o DRAA e  
149 o parecer Atuarial, em primeiro plano como na pauta a referencia é a apresentação,  
150 apreciação e deliberação do Estudo do Cálculo Atuarial, e não viu o parecer, esteve  
151 em uma conversa preliminar com as Atuarías e observou que o parecer ainda vai ser  
152 remetido, e não sabe, se na concepção dos demais Conselheiros em tese o objeto de  
153 apreciação é o que foi apresentado e se faz a deliberação com a preocupação de que  
154 não teve o conhecimento do parecer. Recorda que no ano passado quando o  
155 Conselho tratou do encaminhamento do Cálculo Atuarial de 2010, na época, solicitou a  
156 Presidência que o processo fosse autuado e distribuído a um Conselheiro para  
157 manifestação, não no quesito de haver questionamento, talvez sobre a mobilidade da  
158 especialidade das Atuarías que está aos seus conhecimentos em relação a  
159 providencias, mas inclusive pelas recomendações que teriam no parecer daquilo que



160 deve se atentar a gestão dos recursos de previdência, sua preocupação ficaria em  
161 cima desse sentido, e qual seria o encaminhamento antes da abertura da palavra aos  
162 Conselheiros que se inscreveram. **O Presidente colocou** que segundo a pauta o  
163 Estudo do Cálculo Atuarial para 2011, já foi apresentado e agora é preciso apreciar e  
164 aprovar. **O Conselheiro Fernando insistiu** em suas colocações no sentido de que o  
165 estudo do cálculo Atuarial se reporta no sentido de finalizar, de não só se aportar o  
166 comportamento de como se deu a gestão dos recursos que aqui estão sendo divididos  
167 até para lhe classificar que é o planejamento sendo adotado pela segregação de  
168 massa a maio de 2008 e maio de 2009. **O Presidente falou** que em vista da falta do  
169 parecer para que fosse apreciado e deliberado, colocou para apreciação dos demais  
170 Conselheiros a suscitação do Conselheiro, de que o parecer deveria ser apresentado  
171 para ser deliberado acerca do conteúdo. **O Conselheiro Ladilson falou** que o parecer  
172 deveria está junto à apresentação, se a responsabilidade do parecer é da assessoria  
173 Jurídica da empresa contratada, este Conselho deve ter acesso ao parecer Atuarial,  
174 não somente aprovar o cálculo Atuarial, mas verificar o que vai ser postado. **O**  
175 **Conselheiro Brahuna falou** que todo o demonstrativo de contas que pretende fazer a  
176 projeção de fonte de custeio e projeção de benefícios, precisa evidentemente conter  
177 um parecer analítico dos dados que estão sendo apresentado, isso é evidente, agora o  
178 Conselho vai aprovar ou não, se o parecer que for emitido não condizer com o extrato  
179 de dados que foi apresentada? É preciso da verificação do teor do parecer. **O**  
180 **Presidente colocou** para o plenário, se seria unânime que o parecer deva ser  
181 apresentado para ser avaliado. **Todos concordaram.** **O Presidente solicitou** a  
182 Atuarial a possibilidade de apresentar o parecer. **O Conselheiro Brahuna** se colocou a  
183 disposição para que no dia seguinte viesse analisar o parecer. **A Atuarial** concordou  
184 em trazer o parecer atuarial no dia seguinte. **O Conselheiro Ladilson pediu** para que  
185 pudesse continuar, gostaria de fazer algumas indagações. **O Presidente estabeleceu**  
186 o tempo de três minutos para os Conselheiros que quiserem se manifestar. **O**  
187 **Conselheiro Ladilson falou** que com relação ao plano de custeio o período de  
188 transição que foi mencionado até 2009, não entendeu muito bem, mas parece que foi  
189 o plano financeiro, então teria as seguintes perguntas: 1º) O servidor que havia  
190 entrado pelo Plano Previdenciário e se aposentou no período de 2006, e pelo período  
191 de transição foi locado para o Plano Financeiro, houve a devida compensação? 2º)  
192 Pergunta a Presidência da AMPREV, se existe a possibilidade, como foi demonstrado  
193 o aporte 2030 ou 2040, jogar a projeção de 6%, o que está sendo feito para que o  
194 Estado ou os Órgãos que são contribuinte e matem a AMPREV com a parte patronal e  
195 recolhimento do servidor, o que está sendo feito para que esse aporte possa  
196 acontecer, se existe discussão para que o Estado faça o aporte daqui a algum tempo?  
197 3º) Gostaria de saber se o Cálculo Atuarial projeta a substituição de servidores que  
198 entrarão em aposentadoria? 4º) Quais as aplicações e os saldos em 2010, onde houve  
199 a rentabilidade, é importante uma breve explanação do saldo dos recursos que foram  
200 investidos, porque o Cálculo Atuarial apresentou um déficit, será que foi porque o  
201 Estado e os Órgãos deixaram de contribuir, ou foi porque as aplicações não tiveram  
202 meta? 5º) Quais as providencias desta nova gestão com relação as compensações de  
203 contribuições de servidores que recolheram para outros regimes e que agora recolhem  
204 para a AMPREV? 6º) Os patrimônios que estão pendentes judicialmente, não estão  
205 como o imobilizado, por exemplo a área que está tramitando na justiça, se o valor do  
206 patrimônio está incorporado no Plano Financeiro ou se tem algum patrimônio  
207 imobilizado no Plano Previdenciário? **A Atuarial respondeu** a questão do ativo  
208 imobilizado colocado anteriormente pelo Presidente, falou que não pode ou por algum  
209 estudo da própria Administração da Instituição que cuida do imobilizado, a sugestão é  
210 lançar no Plano Previdenciário em razão de ser constituído pelos servidores que  
211 ingressaram a partir de 01 de janeiro de 2006, que irão se aposentar mais tarde, assim  
212 sendo, o imobilizado normalmente tem um período bem maior, não é liquidez imediata,



213 então é sugerido que seja contabilizado no Plano Previdenciário. Sobre a reposição de  
214 servidores, falou que na prática não é regular a realização de concurso público em  
215 todos os exercícios, não estamos falando, por exemplo, de empresas multifuncionais  
216 que tem uma política de recursos humanos, mas estamos falando de serviço público, a  
217 realização de concursos não é regular em todas as áreas, às vezes no ano é realizado  
218 concurso na área da educação ou ano na área da saúde. E com relação à  
219 rentabilidade, realmente o que recebem de informação é o ativo final, é uma fotografia  
220 do momento, se o ativo está devidamente reconhecido no balanço, essa informação  
221 tem que ser utilizada para se fazer o Cálculo Atuarial. Sobre o período de transição, na  
222 lei segregação de massa foi considerada justamente por esse período de transição  
223 para cobrir o déficit existente, operacionalmente a AMPREV não tinha todas as  
224 contabilizações separadas, todos os controles segregados, e por este motivo foi criado  
225 uma regra de período de transição. **O Conselheiro Ladilson falou** que este Conselho  
226 precisa deliberar, e se for o caso mandar um projeto de lei para a Assembleia  
227 regularizar esta situação, porque, por exemplo, ele sendo servidor judiciário está no  
228 Plano Financeiro, está pagando aposentadoria de alguém que está em outro Plano,  
229 mas a partir do momento que hoje esse plano está superavitário na projeção que foi  
230 vista, pode está superavitário também em tese por conta das aposentadorias por  
231 invalidez dos servidores que entraram a partir de 1º de janeiro de 2006 em benefício  
232 de aposentadoria até 2009, tem que alocar estes servidores para o Plano  
233 Previdenciário que tem que arcar com estas despesas. Outro detalhe que foi colocado  
234 foi com relação ao imobilizado que foi adquirido no Plano Financeiro e está alocado ao  
235 Plano Previdenciário, qual foi à justificativa, o ponto legal. **A Atuaria falou** que a  
236 sugestão foi que, em geral o patrimônio imobilizado não tem liquidez imediata, no  
237 Plano Financeiro tem a necessidade de disponibilizar recursos no período inferior aos  
238 participantes do Plano Previdenciário, mas podemos dizer que este imobilizado pode  
239 ser vendido neste ano e pode entrar no Plano Financeiro, não há uma questão legal, é  
240 só de verificar qual é o objetivo do imobilizado. **O Conselheiro Brahuna colocou** que  
241 lhe parece que a preocupação é exatamente dotar da visão contábil, porque como  
242 bem colocou a Atuaria, o ativo imobilizado não pode de forma alguma imediatamente  
243 transformar em ativo líquido, e por esta razão, pensa que a sugestão de locação está  
244 correta. **O Conselheiro Fernando falou** que o fundo de custeio é único, na realidade  
245 a segregação de massa seria uma política de demonstrar algo positivo e eliminar  
246 aquele que é deficitário, na realidade é uma mera sistematização que a previdência se  
247 utilizou. Sendo o segundo inscrito **o Conselheiro Fernando falou** que diante das  
248 colocações contínua, acha que deliberar a questão do DRAA, não está falando de  
249 postagem, mas no estudo do Cálculo, sobre os slides que foram apresentados, lhe  
250 traz uma preocupação, acredita que se fosse organizado um processo e constasse  
251 que está vindo do balanço patrimonial apurado em 31/12/09, seria mais seguro.  
252 Solicitou que o estudo do Cálculo Atuarial fosse autuado no procedimento  
253 administrativo e encaminhado a este Conselho para ser distribuído e inclusive, as  
254 recomendações apontadas que merecem ter um encaminhamento como um  
255 direcionamento mais preciso, assim como foi feito na apresentação do Cálculo Atuarial  
256 de 2010, o Conselho fez este questionamento, e na época a Conselheira Xirlene foi à  
257 relatora de todo o estudo com o parecer da Atuaria e foi dado o encaminhamento.  
258 Então acredita que independente da manifestação da autorização que este Conselho  
259 pode dar sobre a publicação do DRAA com o parecer Atuarial que virá em pauta  
260 amanhã dando continuidade nesta reunião, acredita que o estudo deve ser  
261 encaminhado e recomendado, inclusive tem situações como à queda do patrimônio do  
262 Regime Financeiro, em 2009 havia R\$ 904.043.259,64 (novecentos e quatro milhões  
263 quarenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais sessenta e quatro centavos), e  
264 2010 caiu para R\$ 880.780.523,03 (oitocentos e oitenta milhões setecentos e oitenta  
265 mil quinhentos e vinte e três reais e três centavos), mesmo respeitando o não ingresso



266 de recursos, mas lembrando que tem a aplicação com seus investimentos e os  
267 rendimentos, o que justificaria esta queda, respeitada a apresentação, as colocações,  
268 e tem certeza que foi este o sentido do encaminhamento, mas no âmbito internamente  
269 deveria ser autuado o estudo e ser encaminhado de outra forma, para que se possa vê  
270 todos os encaminhamentos precisos. **O Presidente colocou** que este Conselho tem  
271 autonomia total para definir o que deve ser feito em relação a quaisquer documentos e  
272 encaminhamentos a serem debatidos, pelo que consta, a determinação tomada pelo  
273 biênio anterior em relação à apresentação do cálculo deveria ter sido normatizado, e  
274 não somente constar de uma ata para que se fosse feita uma apresentação, deveria  
275 ter sido feito uma norma adicional, uma determinação para que no momento das  
276 apresentações do estudo do cálculo Atuarial viesse com o parecer acompanhado do  
277 cálculo atuarial. **Em seguida** foi apresentado a Diretora Financeira Atuarial, senhora  
278 Francicleide Marinho e o Chefe da Divisão de Controle e Mercado - DICAM, senhor  
279 Carlos Roberto, e foi solicitado se havia como apresentar resumidamente o que houve  
280 de impacto nos ativos, e quais são. **O senhor Carlos falou** que em 2009 não havia a  
281 segregação de massa, quando a Atuaria colocou a questão do Plano Financeiro e do  
282 Plano Previdenciário se for feito a soma dos R\$ 880.780.523,03 (oitocentos e oitenta  
283 milhões setecentos e oitenta mil quinhentos e vinte e três reais e três centavos) com  
284 os R\$ 165.456.676,73 (cento e sessenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e  
285 seis mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) tem o resultado de  
286 mais de bilhão. **O Conselheiro Fernando questionou** a falta do processo para dar  
287 um norte. **O Presidente falou** que exatamente isto foi demonstrado no cálculo  
288 Atuarial, e solicitou ao senhor Carlos, dentro do aspecto que foi suscitado, se fosse  
289 possível fazer uma demonstração com o resumo geral da situação das aplicações  
290 comparando 2009 e 2010, para poder dar um suporte ao que foi apresentado pela  
291 Atuaria Miki. **O senhor Carlos falou** que iria preparar e fazer a apresentação no dia  
292 seguinte junto com a apresentação do DRAA. **O Conselheiro Helton colocou** que os  
293 militares também compõem o Regime Próprio de Previdência, e o que foi apresentado  
294 no Cálculo Atuarial não consta o estatuto dos militares, as condições, particularidades,  
295 direitos e obrigações dos militares é diferente dos servidores civis e acredita que isto  
296 influencia muito na questão do cálculo. **O Presidente falou** que esta questão será  
297 motivo de debate neste Conselho, existe questionamentos judiciais acerca da  
298 inaplicabilidade da lei dos Militares, que segundo o estatuto, o militar quando vai para  
299 a reserva deve ir com um posto acima, antes, estes benefícios eram custeados pelo  
300 tesouro, tanto da união quanto do Estado, e a lei do Regime Próprio de Previdência diz  
301 claramente que a aposentadoria tem que custear no cargo original, não se pode  
302 receber pelo cargo que não contribuiu, mas se existe esta previsão na lei, deve ser  
303 modificada para que o tesouro faça o aporte complementar para a Previdência, caso  
304 contrário, os contribuintes do regime serão prejudicados se custear um regime  
305 complementar de previdência dos militares, por enquanto todos os militares que estão  
306 na reserva, a justiça e os juizes estão reiterando a decisão de que não cabe aposentar  
307 pelo Regime Próprio o militar em um posto acima, para que a previdência não continue  
308 deficitária. **A Atuaria falou** que os benefícios dos militares estão sendo calculados da  
309 mesma forma que todos os outros, em vista de não está exatamente disposto em lei.  
310 **O Conselheiro Helton falou** que o tempo de serviço para os militares entrarem na  
311 reserva (aposentar) é de 30 anos, diferente dos civis que é 35 anos. **O Presidente**  
312 **falou** que uma segunda situação que foi até colocada anteriormente pelo Conselheiro  
313 Ladilson foi à questão das compensações de um Regime Próprio para outro, tanto de  
314 Estado para outro, Município para o Estado e Regime Geral para Regime Próprio de  
315 Previdência, às informações serão levantadas para discussão na associação da  
316 ABIPEM, para que sejam feitas as compensações a AMPREV, certamente irá  
317 trabalhar esta questão. Outra questão colocada pelo Presidente foi a cerca dos  
318 aportes, hoje o Governo teria que ter, segundo o déficit Atuarial, R\$ 2.766.479.990,94



319 (dois bilhões setecentos e sessenta e seis milhões quatrocentos e setenta e nove mil  
320 novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), que é difícil de trabalhar,  
321 mas já conversou com o Governador do Estado para que os aportes possam ser feitos  
322 em 2012, e obteve a resposta de que se o Estado obtiver bom resultados na receita,  
323 os aportes serão feitos. Falou que a própria Previdência está encaminhando um  
324 projeto ao Congresso Nacional, para que os aportes a serem feitos para a Previdência,  
325 referente à contribuição patronal, venha definido em lei, para cair no orçamento,  
326 obrigando o Estado a fazer o repasse via FPE, evitando assim que os Governantes  
327 deixem de fazer o aporte a Previdência, e quanto ao aporte do segurado, está sendo  
328 apurado o destino que foi dado aos valores que deixaram de ser aportados em 2009  
329 até dezembro de 2010. **A Conselheira Xirlene colocou** que no exercício anterior foi  
330 feito o procedimento da demonstração do Estudo do Cálculo Atuarial de forma  
331 resumida, o Conselho deliberou sem viabilizar a postagem do estudo que tem data  
332 limite de até o dia 31 de março, e diante do que foi demonstrado, após foi escolhida  
333 como Relatora do estudo do Cálculo Atuarial de 2010, e no final fez um parecer  
334 dizendo que logicamente todas as bases utilizadas estão prevista na legislação e que  
335 também aquilo que está colocado demanda uma realidade distante, porque vem com  
336 base no balanço do exercício anterior, tem que ter base para poder constituí-lo, e é  
337 passivo de alteração. Hoje a preocupação é clarear o demonstrativo numérico que foi  
338 traduzido, mas para os leigos com certeza não vai ser acessível, pode até se tomar  
339 inclusive assunto de questionamentos o porquê do aumento do déficit de um ano para  
340 outro. O cálculo Atuarial na verdade é um sistema de alerta aos Regimes  
341 Previdenciários, é trazer a realidade do futuro do sistema na data presente, e para  
342 qualquer estudo na área contábil existe o parecer final, justamente para dar suporte de  
343 gerencia de decisão, contém o resumo do Cálculo Atuarial que foi apresentado, com  
344 procedimentos adotados, e recomendações, e para melhor segurança deste Conselho,  
345 sem querer adiar a postagem no site, foi questionado o parecer, diante de todas as  
346 discussões que surgiram nesta sessão e para que este Conselho possa se sentir mais  
347 seguro para deliberar e suprir todos os questionamentos na questão do Cálculo  
348 Atuarial para 2011. Outro ponto que colocou foi em relação ao patrimônio da  
349 AMPREV, é conhecimento que tudo que tem liquidez rápida, tem que está no ativo, o  
350 melhor é o sistema do Plano Financeiro, mas quando se tem liquidez em longo prazo,  
351 vai ser tratado outro tipo de procedimento, então tem que está no Regime de  
352 Previdenciário, porque demanda tempo maior para ocorrer às situações colocadas  
353 pela Atuaria. Tem uma preocupação com relação aos imóveis, se no Cálculo está  
354 sendo reavaliados, quais são os imóveis que pertencentes à AMPREV, tudo refletem  
355 também resultados positivos no Cálculo Atuarial. **A Atuaria falou** que tem uma  
356 periodicidade contábil, dependendo da região, tem que ser feito anualmente, porque é  
357 uma avaliação imensa, no Estado do Amapá não saberia dizer qual seria a  
358 periodicidade ideal para se fazer a avaliação dos ativos imobilizados, no caso dos  
359 imóveis. **O Presidente falou** que foi feito um levantamento de todos os imóveis  
360 pertencentes à AMPREV, os que estão cedidos, alugados e inclusive o que não era de  
361 conhecimento da AMPREV, existe um imóvel localizado na Avenida FAB ocupado por  
362 uma entidade de classe, que será revisto, assim como as situações dos demais que  
363 existirem. **O Conselheiro Ladilson falou** que não é feita a projeção da substituição de  
364 servidores no Cálculo Atuarial, a projeção para trinta anos que apresenta o déficit sem  
365 os juros de 6% é de R\$ 2.766.479.990,94 (dois bilhões setecentos e sessenta e seis  
366 milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais e noventa e  
367 quatro centavos) e com o juro de 6% cai para R\$ 1.441.879.350,15 (um bilhão  
368 quatrocentos e quarenta e um milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e  
369 cinquenta reais e quinze centavos), avalia que está havendo uma omissão de receio, e  
370 aconselharia o Governador a ter uma projeção mais perto do real, para saber que tipo  
371 de aporte vai ter que fazer depois, é uma questão de decisão. Qual seria a



372 probabilidade do estado recompor os servidores do Plano Financeiro que irão se  
373 aposentar. **A Atuaria colocou** que todas as normas legais estão sendo observada  
374 para se fazer a projeção, por exemplo, a lei dos Militares enquanto não está prevista  
375 em lei do Instituto não é feito a projeção, o déficit de dois bilhões é do Plano  
376 Financeiro, nunca vai ter reposição de servidores neste Plano, vai ser deficitário  
377 justamente para sanear o Plano Previdenciário, e em termo de benefícios não há  
378 alteração nenhuma, o plano de custeio é a mesma alíquota, tanto para o servidor  
379 quanto para o ente patronal, as coberturas são as mesmas para todos os planos. A  
380 segregação de massas foi feita para equacionar o déficit da impossibilidade que havia  
381 na ocasião dos entes aumentarem as suas alíquotas, e para o Cálculo adotar o  
382 crescimento da massa funcional, precisa que seja adotado uma política do Governo do  
383 Estado, de longo prazo, para que daqui a quatro anos, por exemplo, os concursos  
384 públicos que estiverem programados não cheguem a ser cancelados, este é um risco  
385 que pode ocorrer. **O Conselheiro Ladilson falou** que a projeção é para trinta anos  
386 não daria para aumentar. **A Atuaria falou** que pode ser feita qualquer projeção, agora  
387 tem que vê qual a projeção razoável para o Instituto, dentro da realidade do Estado. **O**  
388 **Presidente falou** que a questão de projeção depende da taxa de crescimento do  
389 Estado, em termos das migrações, taxa de natalidade, tem que levar em conta muitos  
390 dados, são cenários, requer estudo muito apurado para poder ter uma projeção para  
391 trinta ou quarenta anos, tem as análises de cadastro, existe uma diversidade de  
392 situações, por exemplo, quais são os futuros benefícios da previdência baseado nas  
393 probabilidades que está no Cálculo Atuarial, avaliar a estatística dos beneficiários de  
394 pensões, quando irão completar dezoito anos, esta é uma avaliação que deve ser feita  
395 de uma forma bem apurada. **O Conselheiro Ladilson falou** que avalia que colocar  
396 zero não pode, ficaria bem fora do real, sua proposta é que se faça uma projeção da  
397 realidade do momento. **O Presidente falou** que tem os dados de ativos e beneficiários  
398 da Previdência, pode extrair os outros dados que estão colocados no Cálculo, e  
399 solicita um estudo para que seja feito pela própria Consultoria. **O Conselheiro**  
400 **Cláudio** cumprimentou a todos e falou que o déficit de dois bilhões pode servir de  
401 reflexão, hoje a administração Pública no âmbito do Poder Executivo, Legislação,  
402 Tribunal de Contas, Judiciário e Ministério Público passou por uma má administração,  
403 descumprindo o seu dever que é fundamental de recolher as contribuições tanto dos  
404 servidores quanto do patronal, e no final do ano houve o impacto no estudo feito, outro  
405 ponto é que estas administrações encaminhem soluções para eliminar o déficit  
406 existente. **Após o Presidente sugeriu** a suspensão da reunião e continuação no dia  
407 seguinte, 30-03-11, às 16h. **O Conselheiro Cláudio justificou** que estará ausente na  
408 continuação desta reunião, mas será representado pelo seu Suplente. **O Conselheiro**  
409 **Fernando falou** que antes da suspensão da sessão gostaria de dar o  
410 encaminhamento do que seria tratado na continuação desta reunião, para que não  
411 seja preciso ser suscitado novamente, gostaria de pelo menos o DRAA e o parecer  
412 Atuarial fosse apresentado, já que estes têm que ser postado, e que seja autuado o  
413 estudo por completo, e submetido a este Conselho para apreciação de quais os  
414 melhores encaminhamentos, em cima disso se ganha objetividade para sentar e  
415 discutir. **O Presidente falou** que conforme foi solicitado será apresentado os  
416 resultados de 2009 e 2010 das aplicações, até para subsidiar o Cálculo Atuarial que foi  
417 apresentado pela Atuaria Miki que também irá apresentar a minuta do parecer, e vale  
418 ressaltar outra situação, que apos a postagem o cálculo pode ser revisto a qualquer  
419 momento, o importante é que seja avaliado e postado na data correta. **O Conselheiro**  
420 **Damilton sugeriu** que fosse encaminhado o relatório da Conselheira Relatora do  
421 cálculo Atuarial de 2010 para servir de subsídio para a Atuaria. E nada mais havendo  
422 a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião às dezoito horas e trinta e cinco  
423 minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a



424 presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá-AP, 29 de  
425 março de 2011.

426

427 Elcio José de Souza Ferreira:   
428 **Presidente do Conselho**


429

430 Luiz Afonso Mira Picanço:   
431 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

432

433 Claudio Pinho Santana: \_\_\_\_\_  
434 **Membro Titular, representante do Poder Executivo.**

435

436 Constantino Augusto Tork Brahuna:   
437 **Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.**

438

439 Paulo José da Silva Ramos:   
440 **Membro Titular, representante da Assembleia Legislativa.**

441

442 Damilton Barbosa Salomão:   
443 **Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.**

444

445 Marcio Roney Neves Sousa: \_\_\_\_\_  
446 **Membro Titular, representante dos Servidores Civis Ativos.**

447

448 Maria Iolete da Silva Nunes: \_\_\_\_\_  
449 **Membro Titular, representante dos Servidores Civis Inativos**

450

451 Helton Pontes Costa:   
452 **Membro Titular, representante dos Militares ativos.**

453

454 Hedy Robson de Gildo Soares: \_\_\_\_\_  
455 **Membro Titular, representante dos Militares Inativos.**


456

457 Ladilson Costa Moita:   
458 **Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**


459

460 Lourival Pinheiro Borges:   
461 **Membro Titular, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.**

462

463 Xirlene do Socorro Costa:   
464 **Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**

465

466 Fernando Cezar Pereira da Silva:   
467 **Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.**

468

469

470